



Comprovante de Publicação

Nº: **33642**

Data/Hora Veiculação: **08/12/2016 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 035/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE DE 08 DIAS, PARA O SERVIDOR RAMON CAVALCANTI CESCHIM, MATRÍCULA Nº 08, TENDO O INÍCIO EM 19/11/2016 E TÉRMINO EM 26/11/2017.**

Identificação: **4556/2016**

Data Publicação :  
**09/12/2016**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 035/2016 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder licença paternidade de 08 dias, para o servidor RAMON CAVALCANTI CESCHIM, matrícula nº 08, tendo o início em 19/11/2016 e término em 26/11/2017. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 23 de novembro de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.12.08 09:16:19 -02'00'